ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 4179026 - DLOG-SUPRIMENTOS

Em atenção a Ordem de Serviço n° 02/2023, consoante Lei 14.133/22, art. 18, parágrafo 1°, foi elaborado Estudo Técnico Preliminar a fim de subsidiar processo licitatório de Registro de Preços para aquisição de copos descartáveis personalizados em papel para a Assembleia Legislativa do RS.

O presente estudo foi realizado pela equipe técnica da Divisão de Suprimentos.

1) Da necessidade da contratação

Considerando a necessidade de suprir a demanda da Assembleia Legislativa para o material, necessário para o funcionamento dos serviços de copeiragem. O material também se faz necessário nas salas de trabalho e gabinetes parlamentares para servir água mineral para os visitantes, bem como para atendimento de eventos internos da ALRS.

A opção pela matéria-prima busca reduzir o impacto ambiental com a utilização de material descartável. Os copos de papel têm um tempo muito menor de decomposição que os copos de plástico. Enquanto esses demoram anos para se decomporem, os copos de papel necessitam de apenas quatro meses para o processo. Também cabe destacar que o copo de papel pode vir a ser reciclado se for descartado corretamente.

Estamos também atendendo a legislação atual no que tange as compras públicas sustentáveis, de acordo com as Leis 12.187/2009 e 12.305/2010 que estabelecem, respectivamente, a Política Nacional sobre Mudança no Clima e a Política Nacional de Resíduos Sólidos, ambas concedendo critérios de prioridade e preferência nas licitações de produtos que propiciem um menor impacto ambiental.

Também estamos de acordo com os preceitos da nova lei de licitações que reitera a necessidade de inserir a questão do desenvolvimento nacional sustentável nos processos de licitações públicas no Brasil. Há uma preocupação na Lei nº 14.133/2021 com a sustentabilidade socioambiental, inclusive ao possibilitar que seja dada margem de preferência na licitação para “bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis”. Assim, a Assembleia Legislativa promoverá o equilíbrio entre consumo e o meio ambiente, reduzindo impacto ambiental e aumentando a conscientização sobre a gestão de resíduos.

2) Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

Objeto Previso no PCA 2026, item 44 das contratações a serem iniciadas em 2026.

3) Requisitos da Contratação

3.1 - Objeto: trata-se de material de uso comum disponível no mercado, com personalização a critério da contratante, não demandando marca. Os copos terão duas medidas diferentes, por conta da eficiência e economicidade. A medida menor, de 110ml, para uso nas máquinas de café expresso e eventos da Presidência. As medidas são aproximadas, admitindo-se variações até 10% para mais ou menos.

3.2 - Fornecedor: condições de fornecimento, recebimento, e demais requisitos contratuais seguem o que determina a Lei n° 14.133/2022, não havendo requisito em especial a acrescentar.

3.3 - Capacidade técnica: será exigido atestado de capacidade técnica para empresa vencedora tendo em vista o significativo quantitativo dos pedidos.

3.4 - Laudos: serão exigidos os seguintes documentos: a) ficha técnica do material contendo todas as especificações do material, descrição técnica, principais usos, validade, armazenamento, entre outros; b) certificação de Cadeia de Custódia (CoC) que avalia a rastreabilidade da matéria-prima desde a produção até o consumo final, emitido pela FSC - *Forest Stewardship Council* em nome do fabricante dos copos de papel.

4) Estimativa das Quantidades

Material	Processo atual de aquisição	Ciclo de consumo até o momento	Quantidade solicitada no ciclo de consumo		Média mensal		Média anual		**Quantidade a ser registrada para 12 meses**	
			110ml	**200ml**	**110ml**	**200ml**	**110ml**	**200ml**	**110ml**	**200ml**
Copos descartáveis de papel personalizados	8947/24-0	de novembro/2024 a julho/2026 - 21 meses	80.000	515.000	3.809	24.523	45.708	294.285	**60.000 unidades**	**450.000 unidades**

5) Levantamento de Mercado

Material de uso comum, sem sugestão de marca. Não há, portanto, necessidade de pesquisa de contratações similares quanto a definição do objeto para demonstrar a alternativa mais vantajosa, uma vez que se restringe ao menor preço que será ofertado na licitação.

6) Estimativa do Valor da Contratação

Estima-se os seguintes valores unitários para a contratação, conforme os valores da ARP 36/2024 (Ata atual):

Tamanho	**Valor unitário**	**Valor total (anual)**
110ml	0,18	R$ 10.800,00
200ml	0,23	R$ 103.500,00

7) Descrição da Solução

Recorremos ao Registro de Preços para a compra dos copos de papel por conta da flexibilidade em administrar os quantitativos a serem adquiridos, embora a demanda seja constante.

É bastante comum que nessa espécie de material, por ser de papel, faça-se o uso da comunicação visual com dizeres impressos do lado externo do copo, que pode ser o próprio brasão da Assembleia Legislativa, outras imagens ou frases. Tal formato dá possibilidade do copo ser também uma ferramenta de comunicação interna do Parlamento Gaúcho.

8) Justificativa do parcelamento

A opção pelo Registro de Preços se justifica pela inexistência de uma demanda fixa e definida do objeto. Evita-se, assim, dispêndios com a compra de quantidades excessivas e a ocupação desnecessária de espaço na Divisão de Suprimentos. Também as aquisições do material são mais rápidas, propiciando maior agilidade e presteza.

9) Demonstrativo dos Resultados

Economicidade. Eficiência. Sustentabilidade.

- Considerando o levantamento de quantitativos com previsão da necessidade de utilização anual, a compra do material em maior quantidade através da ARP reduzirá o valor de aquisição em relação ao ofertado no mercado e, via de regra, permanecerá o mesmo durante a vigência do contrato.
- Aquisição do bem conforme demanda, evitando desperdícios.
- Adoção de solução sustentável de acordo com as normas vigentes.

10) Providências Prévias ao Contrato

Não há. Trata-se aquisição de material de uso comum destinado aos visitantes, reuniões e eventos internos da Assembleia Legislativa do RS, sem necessidade de intervenções prévias; Há pessoal capacitado para a distribuição do material na Assembleia Legislativa.

11) Contratações Correlatas

ARP 36/2024 (Ata atual), processo 000005360-01.00/24-4 que finda 16/10/2026.

12) Impactos Ambientais

Impacto Ambiental de baixa monta considerando que aos copos será dado o devido descarte.

Material biodegradável cuja decomposição se dará em torno de quatro meses.

13) Viabilidade da Contratação

Posiciona-se, portanto, a Divisão de Suprimentos, tendo por base este Estudo Técnico Preliminar (ETP), pela realização de certame licitatório na modalidade Registo de Preços, o qual melhor atende a

necessidade de aquisição dos materiais para disponibilização aos usuários do Parlamento, considerando controle e organização das aquisições e custo.

Viabilidade Técnica - custo de aquisição estimado conforme item 6, o qual será despendido conforme solicitação por demanda no curso de vigência da ARP; riscos possíveis de pequena monta, mas gerenciáveis no quesito operacional abaixo descrito.

Viabilidade Operacional - aquisição de bens comuns no mercado, a pronta entrega no mercado local e com prazo de recebimento definido do TR e Edital; possibilidade de atraso na entrega é prevista sanção ao fornecedor; ARP permite aquisição conforme demanda garantindo espaço de guarda.

Viabilidade Orçamentária - competência do Departamento de Orçamento e Finanças após autorização da autoridade competente quanto a deflagração do processo licitatório para aquisição.

Aprovam e assinam o presente documento,

Documento assinado eletronicamente por **Greice Wasckburger Steiernagel**, **Coordenador(a)**, em 01/07/2026, às 14:36, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Ferreira Pereira**, **Diretor(a)**, em 01/07/2026, às 15:06, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida clicando aqui ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **4179026** e o código CRC **7C3423AC**.